



SEGUNDA ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratações e Sr. Artur Felipe Metzger, Sra. Betina Ferreira Feldmann, Sra. Lucilene Will Ramos e Sra. Maria Elisabete da Silveira, nomeados pelo decreto municipal nº 046, de 31 de Março de 2023, com vistas à contratação por inexigibilidade de licitação nº 05/2023 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM OBJETIVO DE SER ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO PARA SEDIAR A CASA DOS AUTISTAS. ENCONTRA-SE EDIFICADO NO TERRENO UMA CASA EM ALVENARIA COM 422,0 M², CUJO TÍTULO DE PROPRIEDADE ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL-SC - SOB NÚMERO 12205. TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA DE 1.000,08 M², CONFORME ESCRITURA PÚBLICA, SITUADA À RUA 13 DE AGOSTO - CENTRO, AGROLÂNDIA, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: FRENTE, ONDE MEDE 30,86 METROS LINEARES, COM A RUA 13 DE AGOSTO, FUNDOS EM 28,95 METROS COM LOTE Nº 01 DE CLÁUDIO MÁRCIO KISTE; NO LADO DIREITO MEDINDO EM SUA EXTENSÃO 30,55 METROS LINEARES, COM A AVENIDA 25 DE JULHO E NO LADO ESQUERDO EM 30,45 METROS LINEARES, COM TERRAS DE PAULO FERREIRA.** Após vistas ao Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional. Assim como, Parecer Técnico elaborado pelo Setor de Planejamento. Solicita-se parecer da assessoria jurídica e controle interno, conforme prerrogativa dos artigos 15 e 18 do Decreto Municipal nº 045/2023. Nada mais havendo a tratar, o agente de contratações declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Artur Felipe Metzger Artur Felipe Metzger

Equipe de Apoio: Betina Ferreira Feldmann Betina Ferreira Feldmann

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos Lucilene Will Ramos

Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira Maria Elisabete da Silveira